

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 088/2026 - IL - PMBC

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Núcleo de Educação Infantil Ariribá, pelo período de 12 (doze) meses – Processo 338/2026.

Locador: Alcindo Olivar Bundchen.

CPF: 464.205.920-20.

Embasamento Legal: Art. 74, V, da Lei 1.4133/2021.

Prazo Contratual: 12 (doze) meses.

Valor do contrato: R\$ 220.667,52 (duzentos e vinte mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando a justificativa apresentada, a regular instrução do processo administrativo, o parecer jurídico favorável, a documentação pertinente, e em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026, que define como autoridade competente para a autorização da contratação direta o ordenador da despesa da unidade orçamentária, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 09 de outubro de 2026.

Zélia Schilindwein Zanella
Secretária Municipal de Educação